

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 619/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 160/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23038.020147/2016-60, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de programas de pós-graduação stricto sensu da 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 30 de maio a 3 de junho de 2016

PROPOSTAS ACADÊMICAS

Nº	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura e Cidade	ME	3	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	ES	Sudeste
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Design	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo	ME	3	UniCEUB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
4	BIOTECNOLOGIA	Biotecnologia	ME	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
5	CIÊNCIA POLÍTICA	Ciências Militares	DO	4	ECEME	ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	RJ	Sudeste
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro	ME	3	CPqLMD/FIOCRUZ	CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE/FIOCRUZ	AM	Norte

7	DIREITO	Direito da Saúde: Dimensões Individuais e Coletivas	ME	3	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	SP	Sudeste
8	DIREITO	Direito	DO	4	URI	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	Sul
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ciências do Movimento Humano e Reabilitação	ME/DO	4/4	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
10	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ciências da Reabilitação	ME	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
11	FARMÁCIA	Ciências Farmacêuticas	ME	3	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	Sul
12	GEOGRAFIA	Organização e Gestão do Território	DO	4	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
13	INTERDISCIPLINAR	Desenvolvimento Rural Sustentável	DO	4	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	PR	Sul
14	INTERDISCIPLINAR	Estado e Sociedade	ME/DO	4/4	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA	Nordeste
15	MEDICINA II	Ciências Médicas	DO	4	IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	RJ	Sudeste
16	MEDICINA II	Ciências da Saúde	ME	3	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	SP	Sudeste
17	MEDICINA VETERINÁRIA	Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo	ME	3	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	SP	Sudeste

18	ODONTOLOGIA	Odontologia	ME	3	IMED	FACULDADE MERIDIONAL	RS	Sul
19	ODONTOLOGIA	Odontologia	ME	3	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	SP	Sudeste

Propostas Profissionais

Nº	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	ARQUITETURA E URBANISMO	Design de Vestuário e Moda	MP	3	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	Sul
2	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I	Gestão da Informação	MP	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
3	ENSINO	Educação, Trabalho e Inovação em Medicina	MP	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
4	INTERDISCIPLINAR	Engenharia de Sistemas e Produtos	MP	3	IFBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	BA	Nordeste
5	SOCIOLOGIA	Sociologia em Rede Nacional *	MP	3	FJN	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Coordenadora)	PE	Nordeste
					UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Nordeste
					UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	Sul
					UFPR	Universidade Federal de Paraná	PR	Sul
					UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	Nordeste

					UEL	Universidade Estadual de Londrina	PR	Sul
					UVA	Universidade Estadual do Vale do Acaraú	CE	Nordeste
					UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Marília	SP	Sudeste
					UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	PE	Nordeste

Legenda

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

* Forma Associativa

(*) Republicada por ter saído, no DOU, de 13/2/2017, Seção 1, página 12, com incorreção no original.

(Publicação no DOU n.º 35, de 17.02.2017, Seção 1, páginas 208 e 209)